

### Secretaria Municipal de Controle Interno

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 050/2020

#### . PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI//2021

Aprovação em: 22/12/2020

Ato de Aprovação: Decreto nº 0344/2020

Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021

Unidade Responsável: Controlaria do Sistema de Controle Interno - CSCI

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021, da Prefeitura Municipal de APIACÁS-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS E CRONOLOGICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Art. 1º.** Regulamentar o Plano Anual de Auditoria Interna a ser observado pela Unidade de Controle Interno, objetivando a verificação de procedimentos de controle.

### I - DA ABRANGÊNCIA



#### Secretaria Municipal de Controle Interno

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa Abrange todos os órgãos da Prefeitura de Apiacas, quanto a observância e operacionalização dos procedimentos de Auditoria a serem realizados nos diversos Sistemas de Controle Implantados.

#### **II - DOS CONCEITOS**

### Art. 3°. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

- I Auditoria Interna: verificação da qualidade do Sistema de Controle Interno, por meio de revisão e avaliação regular e, independentemente, de como funcionam os procedimentos de controle existentes em atividades contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e técnicas das unidades da Prefeitura de Apeadas;
  - II. **PAAI**: Plano Anual de Auditoria Interna;
- III. **Instrução Normativa**: documento que estabelece normas internas relacionadas aos procedimentos de padronização de atividades e rotinas de trabalho;
- IV. **Sistema de Controle Interno**: conjunto de procedimentos de controle dos diversos Sistemas Administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Unidade de Controle Interno;
- V. **Unidades Executoras**: diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas;
- VI. **Unidades Responsáveis**: unidades que atuam como órgão central dos Sistemas Administrativos a que se referem as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas.

### III - BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Prefeito do Município de Apiacas, no sentido da avaliação e execução do Sistema de Controle Interno no Executivo, sobre o qual dispõem o artigo 05 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além da Lei Municipal nº 0482/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, em conformidade com a Resolução Normativa nº 026/2014-TCE/MT.

### IV - RESPONSABILIDADES

**Art. 4º.** Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:



#### Secretaria Municipal de Controle Interno

- I Avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Departamento;
  - II. Elaborar os procedimentos prévios as verificações realizadas;
  - III. Revisar e Aprovar procedimentos novos ou alterados;

# **Art. 5** º Da Unidade Auditada:

- I Prestar o apoio por ocasião das auditorias, em especial no que tange à disposição de todos os documentos e papéis necessários para a execução dos trabalhos:
- II. Proceder com as recomendações feitas pela unidade de controle interno;
- III. Auxiliar na execução de atividades que venham promover o aprimoramento das atividades e processos internos;

### V - DO OBJETIVO

- I. Acompanhar a aplicação das normas vigentes quanto aos os procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Prefeitura de Apiacas.
  - II. Avaliar a Execução dos controles internos nas unidades executoras.
  - III. Avaliar a implantação dos controles internos a nível local.
  - IV. Promover a melhoria nos controles existentes.
- V. Aprimorar os Controles Internos existentes buscando atingir nível de maturidade de no mínimo 70%;

### VI - DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 6 °.** O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2021, em sua forma macro, será realizado de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021 conforme cronograma abaixo:

| Nº | Unidade                              | Objetivo   | Dias<br>Previstos | Início     | Fim        |
|----|--------------------------------------|--|-------------------|------------|------------|
| 1  | SCI - Sistema de<br>Controle Interno | Elaboração do Relatório Anual do exercício 2020      | 60 dias           | 04/01/2021 | 05/03/2021 |
| 2  | Sistemas de CI                       | Revisão das Instruções Normativas relativas ao setor | Não<br>Mensurado  | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 3  | SCI - Sistema de<br>Controle Interno | Elaboração de Controles específicos                  | Não<br>mensurado  | 04/01/2021 | 31/12/2021 |



# Secretaria Municipal de Controle Interno

| 4  | SCI - Sistema de<br>Controle Interno                        | Outras atividades de Controle e<br>Acompanhamento   | Não<br>mensurado        | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
|----|---|---|-------------------------|------------|------------|
| 5  | SCL - Sistema de<br>Compras,<br>Licitações e<br>Contratos   | Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Contratações Públicas conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA     | Não<br>mensurado        | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 6  | SCO - Sistema de<br>Contabilidade                           | Verificação e acompanhamento preventivo em despesa com pessoal e verificação de adiantamentos.  | Não<br>Mensurado        | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 7  | SFI - Sistema<br>Financeiro                                 | Auditoria de Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Gestão Financeira, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA           | Não<br>Mensurado        | 01/07/2021 | 31/12/2021 |
| 8  | SPO - Sistema de<br>Planejamento e<br>Orçamento             | Acompanhamento preventivo da execução orçamentária e elaboração do orçamento para próximos exercícios   | 1 dias útil<br>por mês  | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 9  | SRH - Sistema de<br>Administração de<br>Recursos<br>Humanos | Verificação mensal dos Atos de<br>Pessoal   | 3 dias úteis<br>por mês | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 10 | STR - Sistema de<br>Transportes                             | Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Logística de Transportes, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA | Não<br>mensurado        | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 11 | SPA - Sistema de<br>Controle<br>Patrimonial                 | Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;   | 1 dia útil<br>por mês   | 04/01/2021 | 31/12/2021 |



# Secretaria Municipal de Controle Interno

| 12 | SCV - Sistema de<br>Convênios e<br>Consórcios | Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;   | 1 dia útil<br>por mês             | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
|----|---|---|-----------------------------------|------------|------------|
| 13 | SEC - Sistema de<br>Educação                  | Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de aquisição e distribuição de Merenda Escolar, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT - APRIMORA. | Não<br>mensurado                  | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 14 | SSP - Sistema de<br>Saúde Pública             | Monitoramento e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade Logística de Medicamentos, conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT – APRIMORA                       | Não<br>mensurado                  | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 15 | SCI - Sistema de<br>Controle Interno          | Elaboração de Relatório Semestral   | 40 dias<br>uteis                  | 01/07/2021 | 15/09/2021 |
| 16 | STB - Sistema de<br>Tributos                  | Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;   | 1 dia útil<br>por mês             | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 17 | SBE - Sistema de<br>Bem-estar Social          | Verificação e acompanhamento das politicas públicas   | 3 dias uteis<br>a cada 3<br>meses | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 18 | SJU - Sistema<br>Jurídico                     | Verificação e acompanhamento preventivo em todo Departamento;   | 1 dia útil<br>por mês             | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 19 | SCI - Sistema de<br>Controle Interno          | Retorno as unidades para verificação de alterações necessárias de apontamentos conforme demanda   | 2 dias uteis<br>por mês           | 04/01/2021 | 31/12/2020 |
| 20 | CI – Sistema de<br>Controle Interno           | Atividades propostas por demandas externas, podendo vir de alguma secretaria ou do TCE/MT   | Não<br>Mensurado                  | 04/01/2021 | 31/12/2021 |
| 21 | SCI - Sistema de<br>Controle Interno          | Auditoria e Avaliação quanto à existência, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada na atividade de Controle Interno em Nível de Entidade,   | 60 dias<br>uteis                  | 01/07/2021 | 31/12/2021 |



#### Secretaria Municipal de Controle Interno

|    |                                     | conforme cronograma e matriz de riscos controles expedida pelo TCE/MT – APRIMORA. |         |            |            |
|----|-------------------------------------|---|---------|------------|------------|
| 22 | CI - Sistema de<br>Controle Interno | Elaboração do PAAI – 2021   | 30 dias | 01/12/2021 | 31/12/2021 |

# VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 7°.** O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá os procedimentos previstos na legislação vigente;
- **Art. 8º.** As atividades do plano de trabalho como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria, estão descritas no plano anual de trabalho, que consta no Manual de Controle Interno Diretrizes de Ação, documento que contém as atividades sucintas da controladoria e serão distribuídos entres os servidores da Unidade de Controle Interno;
- **Art. 9°.** Os prazos previstos poderão ser alterados de acordo com a necessidade da Unidade de Controle Interno;
- **Art. 10°.** A Unidade Central de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI 2021;
- **Art. 11º.** A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da UCI deverá ser comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.
- **Art. 12º.** A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei;
- **Art. 13º.** Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes;
- **Art. 14º.** Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Municipal.
- **Art. 15°.** O PAAI 2021 poderá ser alterado em função de férias, disponibilidade de recursos matérias, recursos humanos ou outras interferências administrativas suscetíveis no período.
- **Art. 16°.** O responsável pela Unidade de Controle Interno, no uso de suas atribuições, poderá determinar a realização de verificações, instauração de procedimentos e auditorias, de acordo com a necessidade.



### Secretaria Municipal de Controle Interno

**Art. 17°.** Em atendimento ao proposto por meio do Ofício circular n° 25/2019/GPRES-DN, foi acrescentado ao PAAI-2021 as previsões para realização das auditorias referentes à atividade de Gestão Financeira e em Nível de Entidade.

**Art. 18°.** A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da publicação do decreto que lhe aprova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Apiacas – MT, 22 de Dezembro de 2020.

Aprovada em: 22/12/2020

Rosemeri Rodrigues Ferronato Controladora do Sistema de Controle Interno

De Acordo

Adalto José Zago

Prefeito Municipal



### Secretaria Municipal de Controle Interno

## **DECRETO Nº 0344/2020**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI

№050/2020 E DA OUTRAS

PROVIDENCIAS.

**ADALTO JOSE ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

Artigo 1º - Fica homologada a Instrução Normativa SCI nº 050/2020, dispõe sobre o Programa Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021 da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos e da outras providencias.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 22 de Dezembro de 2020.

**ADALTO JOSE ZAGO** 

-PREFEITO MUNICIPAL-